



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG  
CNPJ: 18.675.942/0001-35

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_, DE 11 DE ABRIL DE 2023,  
que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018”.

1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro:

ESPECIFICAÇÕES	2023	2024	2025
Despesa total fixada para o exercício	29.811.061,02	30.499.392,87	31.414.374,50
Despesa Prevista com criação de cargos e alterações de salários	729.908,46	1.054.312,24	1.054.312,24
Estimativa do Impacto Orçamentário	2,44%	3,45%	3,36%

2. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal

3. Dotação

DOTAÇÕES
02.08.01.12.361.0006.2033 -3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
02.06.02.10.301.0012.2057- 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

4. Pagamento no Exercício de 2023

Data	Valor (R\$)
Maio	81.100,94
Junho	81.100,94

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133



**MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG**  
**CNPJ: 18.675.942/0001-35**

<b>Julho</b>	<b>81.100,94</b>
<b>Agosto</b>	<b>81.100,94</b>
<b>Setembro</b>	<b>81.100,94</b>
<b>Outubro</b>	<b>81.100,94</b>
<b>Novembro</b>	<b>81.100,94</b>
<b>Dezembro</b>	<b>162.201,88</b>
	<b>729.908,46</b>

**5. Declaração do Ordenador de Despesas:**

Face às regularidades acima demonstradas, após o referido projeto de lei ser aprovado, onde ficará criado os referidos cargos e alterado os salários dos cargos citados, passando a constar também nos instrumentos de planejamento Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), autorizo a contratação da referida despesa.

Silvianópolis-MG, 17 de abril de 2023.

  
**Homero Brasil Filho**  
**Prefeito Municipal**

**Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG**  
**CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133**